



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal incluir na plataforma “Minha Indaiatuba” um mecanismo de registro e reconhecimento de doadores regulares de sangue no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **incluir na plataforma “Minha Indaiatuba” um mecanismo de registro e reconhecimento de doadores regulares de sangue no município**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Justifico que a inclusão, na plataforma “Minha Indaiatuba”, de um mecanismo de registro e reconhecimento de cidadãos doadores regulares de sangue constitui uma medida estratégica para incentivar e valorizar esse importante ato de solidariedade.

O município de Indaiatuba já dispõe de legislação específica que garante benefícios aos doadores regulares de sangue, como o direito à meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer. Nesse contexto, a criação de uma funcionalidade na plataforma digital permitirá o cadastro estruturado desses cidadãos, facilitando a comprovação do benefício e aprimorando a transparência e a eficiência na gestão das informações. A iniciativa também contribui para incentivar novas doações, ao promover o reconhecimento público e institucional daqueles que exercem esse relevante ato de cidadania.

Ademais, a medida fortalece as ações de saúde pública, uma vez que a manutenção de estoques adequados de sangue depende diretamente da regularidade das doações. Ao integrar tecnologia, incentivo e reconhecimento, o





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

município avança na promoção da vida e no engajamento da população em causas coletivas.

Diante do exposto, a proposta mostra-se pertinente e alinhada às políticas já existentes, contribuindo para ampliar seus resultados e beneficiar toda a comunidade.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador